



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 992 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente das unidades que menciona, além de outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 814 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2022, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 12.569.755,35 (doze milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas ainda em razão do excesso de arrecadação do período e pelo excesso de arrecadação por assinatura de convênio, na forma dos anexos que fazem parte integrante deste decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de setembro de 2022.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**



*Estado do Rio de Janeiro*

*Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé*

Página 1 de 1

*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 992

Data: 01/09/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-04			1.358,38				
0006 /1502.1854100542.049-3390.39.00-00			600,00				
<b>Totais:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.958,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 992

Data: 01/09/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0024 /0701.0412200202.012-3190.04.00-00	1.708.000,00						
0035 /0701.0412200202.013-3390.39.00-04	1.375,00						
0036 /0701.0412200271.008-4490.52.00-04	25.000,00						
0073 /1001.1236100042.054-3390.39.00-04	1.216.503,11						
0144 /2101.0927200992.044-3191.13.02-00	668.917,74						
0062 /0901.1751200401.013-4490.51.00-12						111.088,44	
0039 /0801.0412200202.053-3390.39.00-00			1.800,00				
0056 /0901.1545100382.016-3390.39.00-04			328.327,02				
0060 /0901.1545200332.017-3390.39.00-04			33.201,00				
0068 /1001.1236100042.054-3390.30.00-04			20.098,17				
0074 /1001.1236100042.054-3390.39.00-05			129.460,97				
0119 /1301.2060600662.030-3390.39.00-04			186.900,00				
0148 /2301.0812201012.047-3390.39.00-00			17.575,00				
0168 /2401.0618101022.048-3390.30.00-04			2.006,86				
0174 /2501.0412201032.057-3390.30.00-04			1.003,43				
0176 /2501.0412201032.057-3390.39.00-04			26.375,00				
0193 /1001.1236100042.054-3390.39.00-43			1.420.491,09				
0211 /0901.1545200332.017-4490.52.00-04			44.564,22				
0212 /1001.1236100042.054-4490.52.00-43			20.856,44				
0213 /2401.0618101021.028-4490.52.00-04			47.415,56				
0214 /2501.0412201032.057-4490.52.00-04			23.707,78				
0025 /0701.0412200202.012-3190.11.01-00						4.380.000,00	
0028 /0701.0412200202.012-3390.39.00-04						148.125,00	
0039 /0801.0412200202.053-3390.39.00-00						200.000,00	
0058 /0901.1545200332.017-3390.30.00-04						25.000,00	
0065 /1001.1236100042.054-3190.11.01-00						400.000,00	
0067 /1001.1236100042.054-3390.30.00-00						50.875,00	
0069 /1001.1236100042.054-3390.30.00-05						61.560,00	



***Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações***

0074 /1001.1236100042.054-3390.39.00-05					62.722,01			
0099 /1001.1339200202.052-3390.30.00-00					120.000,00			
0104 /1001.1339200202.052-3390.39.00-04					26.015,00			
0108 /1201.2678200642.029-3390.14.00-00					20.000,00			
0109 /1201.2678200642.029-3390.30.00-04					42.695,63			
0113 /1201.2678200642.029-3390.39.00-00					58.200,00			
0118 /1301.2060600662.030-3390.30.00-04					51.826,97			
0124 /1401.2712200732.032-3390.30.00-04					13.913,15			
0127 /1401.2712200732.032-3390.39.00-00					100.000,00			
0140 /2101.0912200252.042-3390.47.00-04					103,50			
0154 /2301.0824400842.046-3390.30.00-04					1.540,48			
0177 /2601.1312200782.031-3390.30.00-04					14.430,46			
0189 /1001.1236100042.054-3390.39.00-00					40.502,00			
0189 /1001.1236100042.054-3390.39.00-00					1.000.000,00			
0197 /0201.0412200082.003-3390.30.00-04					4.392,06			
<b>Totais:</b>	<b>3.619.795,85</b>	<b>2.303.782,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.821.901,26</b>	<b>111.088,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 992

Data: 01/09/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0017 /1101.1030100532.045-3390.32.00-20		83.789,78					
0024 /1101.1030100611.043-4490.52.00-04		329.000,00					
0007 /1101.1030100532.045-3190.11.01-20				750.000,00			
0009 /1101.1030100532.045-3191.13.02-00				350.000,00			
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-20				212.270,00			
0029 /1101.1030100612.024-4490.52.00-00				500.000,00			
<b>Totais:</b>	<b>0,00</b>	<b>412.789,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.812.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 992

Data: 01/09/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0011 /1701.0824400922.037-3390.14.00-00	1.049,80						
0012 /1701.0824400922.037-3390.30.00-00	950,00						
0035 /1701.0824400922.037-3190.08.00-39	700,00						
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-38			14.040,00				
0005 /1701.0824400921.037-4490.52.00-39			45.000,00				
0014 /1701.0824400922.037-3390.30.00-38			81.579,76				
0015 /1701.0824400922.037-3390.30.00-39			602.707,17				
0034 /1701.0824400922.037-3390.39.00-12			160.638,02				
0007 /1701.0824400922.037-3190.08.00-00				2.000,00			
0008 /1701.0824400922.037-3190.11.01-00				200.000,00			
<b>Totais:</b>	<b>2.699,80</b>	<b>903.964,95</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>